

PORTARIA N.º 23092022-28, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA NOS
QUADROSFUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, POR
DECISÃO JUDICIAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS- CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos nº 0000097-39.2016.8.06.0214, suspendendo os efeitos da demissão e determinando a reintegração imediata de MARIA IDELFONCIO VIEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15, da Lei Municipal nº 318, de 01de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora MARIA IDELFONCIO VIEIRA, enquanto produzir efeitos a decisão judicial.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado (Auxiliar de Serviços Gerais), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, em 23 de setembro de 2022.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo
Prefeito Municipal de Tarrafas/CE